

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 8195/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome: Tânia Cristina Gomes da Cunha Matrícula: 658609-0-01 Função: Técnico Universitário Assinado Digitalmente	Nome: Rafael Junior Senes Matrícula: 365342-0-01 Função: Coord. De Compras e Licitações Assinado Digitalmente
Nome: Aline de Souza Torres Matrícula: 740713-0-02 Função: Téc. Universitário Assinado Digitalmente	

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A UDESC necessita realizar regularmente a limpeza de seus ambientes, visando uma boa conservação dos espaços acadêmicos. Dessa maneira, carece de equipamentos que possam auxiliar nas tarefas diárias realizadas pelos colaboradores gerando aumento da eficiência operacional. Dessa forma, os itens são necessários para a manutenção da universidade e para uso pelos servidores e demais colaboradores, com a finalidade de fortalecer as atividades desenvolvidas de ensino, pesquisa e extensão pela instituição.

A disponibilidade de eletrodomésticos adequados promove melhores condições de apoio aos colaboradores, refletindo positivamente no bem-estar, na produtividade e na qualidade das atividades desempenhadas. Já os eletroportáteis possibilitam maior agilidade e flexibilidade na execução de tarefas, atendendo às demandas cotidianas com mais eficiência.

Nesse sentido, os eletrodomésticos e eletroportáteis são fundamentais para o bom andamento do serviço da UDESC, colaborando na qualidade dos serviços prestados.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto está previsto no Plano Anual de Compras – item 11

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os bens são de uso comum e devem atender os requisitos mínimos descritos no termo de referência e edital.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Levantamento realizado pelos Centros/Setores e disponibilizados por meio do Documento de Oficialização da Demanda e planilha anexas ao processo principal.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para os itens dessa licitação, por se tratar de produtos de ramos distintos, as opções levantadas seriam: aquisição por processo licitatório ou locação. A aquisição se mostrou mais vantajosa, uma vez que os produtos são utilizados com muita frequência. Desse modo, a locação dependeria da disponibilidade do item e exigiria contratos de locação com diversos fornecedores, tais controles geram alto custo, além de dificultar a gestão da Universidade.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.332.889,29 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de preços obtidos de fontes diversas: Banco de Preços e internet. A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos.

8. Comparativo das soluções

Solução 1 – Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis.

Solução 2 – Locação dos itens necessários, conforme disponibilidade, mediante contrato com fornecedores que atendam as necessidades da administração.

A Solução 1- Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis, mostra-se como sendo a mais vantajosa por levar em consideração a durabilidade dos itens em relação ao tempo de uso, atendendo critérios econômicos e ambientais.

Requisitos	Solução 1	Solução 2
Requisito 1- Vantagem econômica	Atende	Não atende
Requisito 2- Ganhos de eficiência administrativa	atende	Não atende
Requisito 3- Continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem.	Atende	Atende

Dessa forma, a solução 1 é a mais vantajosa para atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, d Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis por Demanda Certa.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.

Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, que a aglutinação em 19 lotes, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de adoção de outras ações para que esta aquisição surta seus efeitos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os itens que forem descartados após o fim da vida devem observar as regras de descartes apropriados.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis beneficia a comunidade acadêmica, pois garante os recursos necessários para uma melhor realização das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição, pois o uso dos eletrodomésticos e eletroportáteis são necessários para manutenção nas instalações desta Instituição, promovendo o bem estar e zelo do bem público.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UW26S64X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE DE SOUZA TORRES (CPF: 069.XXX.619-XX) em 27/04/2026 às 13:25:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/02/2025 - 19:03:35 e válido até 24/02/2125 - 19:03:35.

(Assinatura do sistema)



RAFAEL JUNIOR SENES (CPF: 037.XXX.789-XX) em 27/04/2026 às 13:45:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:49 e válido até 30/03/2118 - 12:33:49.

(Assinatura do sistema)



TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA (CPF: 746.XXX.470-XX) em 27/04/2026 às 14:21:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:21 e válido até 30/03/2118 - 12:42:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDgxOTVfODE5N18yMDI2X1VXMjZTNjRY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008195/2026** e o código **UW26S64X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.